

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA

HOMOLOGACAO

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE ANULAÇÃO

TERMO

TERMO DE ABERTURA



HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL 12-2022

Pelo presente ato ratifico a **HOMOLOGAÇÃO**, acolhendo o parecer jurídico para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, em favor da empresa Helio Alessandre Afonso Silva (Softhaas Informática), inscrita no CNPJ nº 74.015.405/0001-30, objeto contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sistema de informática integrado de software, conforme descrito no termo de referência, Valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Alcobaça-BA, 01 de julho de 2022. Givaldo Muniz - Prefeito Municipal.



AVISO DE ANULAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA



AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP PE14-2022

Processo Administrativo N. 053/2022 – 509/2022. Termo de Anulação do procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP PE14-2022. Despacho de Anulação do processo licitatório para readequação do processo em tela, com vistas a uma aquisição satisfatória para melhor atender ao interesse público e da administração e contemplação do princípio da autotutela sendo este um dos princípios norteadores da Administração Pública.

O Prefeito Municipal de Alcobaca/BA, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de readequação do processo com vistas a uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse público e da administração e contemplação do princípio da autotutela, sendo este um dos princípios norteadores da Administração Pública, de acordo com a Súmula 473 do STF, resolve: **REVOGAR** em todos os seus termos, por interesse público e da administração, o processo administrativo tombado sob o nº 053/2022 – 509/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP PE14-2022, cujo objeto é a contratação de sociedade empresarial para aquisição de material e equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Alcobaca/BA, 19 de julho de 2022 - Givaldo Muniz – Prefeito Municipal.

TERMO DE ABERTURA

PORTARIA N. 01, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, no uso de suas atribuições legais, dispostas no Decreto Municipal n.º 851/2022, **RESOLVE** determinar a ABERTURA de Procedimento de Regularização Fundiária Urbana (REURB) nos seguintes termos:

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE REURB

Em 15 de MARÇO de 2022, tendo em vista o requerimento realizado pelo MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, legitimado devidamente qualificado, representado por seu Prefeito GIVALDO MUNIZ, procede-se a abertura do processo de Regularização Fundiária Urbana (REURB) no Núcleo Urbano Informal, situado nesta Municipalidade, denominado “Praça da Pescada”, na modalidade “Reurb-S” (Social), nos termos do Decreto Municipal n.º 851/2022, da Lei Federal n. 13.465/17 e regulamentações.

Nos próximos 30 (trinta) dias fica autorizada a realização dos seguintes atos administrativos para o prosseguimento do feito:

- a) Visitação dos imóveis que compõem este núcleo, a fim de coletar os dados dos seus ocupantes, bem como informações de caráter infra estrutural e ambiental;
- b) Averiguação da titularidade do(s) imóvel(is) que compõem o referido núcleo, por meio da análise dos registros imobiliários locais, e notificação do(s) respectivo(s) proprietário(s) para manifestação;
- c) Notificação do(s) proprietário(s) e/ou posseiro(s) dos terrenos confrontantes do presente núcleo urbano informal, bem como eventuais interessados, para se manifestarem quanto ao procedimento;
- d) Análise e tentativa de resolução de eventuais impugnações ao presente processo de regularização.

Após a realização e materialização dos atos administrativos aqui descritos, serão elaborados estudos preliminares indicando a situação atual do núcleo, as ações praticadas e os próximos procedimentos a serem feitos, incluindo o cronograma de regularização das próximas áreas do núcleo.

Esta Comissão está autorizada a realizar todos os atos necessários para o impulsionamento deste processo de Regularização Fundiária Urbana.

Alcobaça – Bahia, 28 de março de 2022.

Edvaldo Alves do Nascimento Ferreira
Presidente da Comissão de Regularização Fundiária